



Município de
PINHALZINHO

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi pu-
blicado conforme Lei Mun. N.º 1402/01
Pinhalzinho 23/6/2015

Secretaria de Administração e Planejamento

LEI N.º. 2.446, de 23 de Junho de 2015.

**“APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO/SC, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

FABIANO DA LUZ, Prefeito Municipal de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Educação – PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 8º da Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014.

Art. 2º. São diretrizes do PME:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º. As metas previstas no Plano Municipal de Educação, serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º. As metas previstas no Plano Municipal de Educação deverão ter como referência o Diagnóstico elaborado pela Equipe Técnica com base nos dados divulgados por Órgãos Oficiais.



Município de
PINHALZINHO

Art. 5º. A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas realizados pelas seguintes instâncias:

- I - Secretaria Municipal de Educação;
- II - Comissão de Educação, Saúde e Assistência da Câmara de Vereadores;
- III - Conselho Municipal de Educação – CME;
- IV – Comissão de elaboração e acompanhamento do PME;

§ 1º. Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

- I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;
- II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
- III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º. Ao longo do período de vigência deste PME, observar-se-ão os resultados dos estudos publicados a cada 2 (dois) anos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecido.

§ 3º. A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

§ 4º. O investimento público em educação a que se refere a meta 20 PME engloba os recursos aplicados na forma do art. 212 da Constituição Federal, do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como do art. 213 da Constituição Federal.

Art. 6º. O Município promoverá conferências municipais de educação até o final do decênio, precedidas de amplo debate e coordenadas pelo Conselho Municipal de Educação.

§ 1º. O Conselho Municipal de Educação, além da atribuição referida no caput:

- I - acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas;
- II - promoverá a articulação da conferência municipal com as conferências estadual e nacional de educação.

§ 2º. As conferências municipais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 2 (dois) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução do Plano Nacional de Educação – PNE, do Plano Estadual de Educação – PEE, bem como deste Plano Municipal e subsidiar a elaboração dos planos de educação para o decênio subsequente.

Art. 7º. A União, os Estados e os Municípios atuarão em regime de colaboração visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano, na forma da lei.

§ 1º. Caberá aos gestores federais, estaduais e municipais a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

§ 2º. As estratégias definidas no PME não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 3º. O sistema de ensino municipal criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas do PME.



Município de
PINHALZINHO

§ 4º. Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada a consulta prévia e informada a essa comunidade.

§ 5º. O fortalecimento do regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação.

§ 6º. O fortalecimento do regime de colaboração entre os Municípios dar-se-á, inclusive, mediante a adoção de arranjos de desenvolvimento da educação.

Art. 8º. O Município, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação da Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014, deverá adequar a legislação local, disciplinando a gestão democrática da educação pública em conformidade com o disposto na referida Lei, bem como neste PME.

Art. 9º. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 10. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino.

Art. 11. Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Pinhalzinho/SC, 23 de Junho de 2015.

FABIANO DA LUZ
Prefeito Municipal

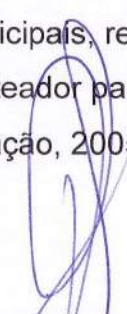
JEAN MARCUS SALVADOR
Secretário de Administração e Planejamento


Registrado e Publicado em data supra
DIRCEU SUZIN
Diretor




Município de
PINHALZINHO

"A construção de um Plano Municipal de Educação significa um grande avanço por se tratar de um plano de Estado e não somente de um plano de governo... Nesse prisma, traz a superação de uma prática tão comum na educação brasileira: a descontinuidade que acontece em cada governo, recomeçar a história da educação, desconsiderando as boas políticas educacionais por não ser de sua iniciativa. Com um plano com força de lei, respeitado por todos os dirigentes municipais, resgata-se o sentido da continuidade das políticas públicas." (Documento norteador para elaboração de Plano Municipal de Educação, 2005. p. 9)


FABIANO DA LUZ
Prefeito Municipal de Pinhalzinho


LADIR CASSOL
Vice-Prefeito de Pinhalzinho


FABIANA PAULA MERIGO
Secretária Municipal de Educação e Cultura



Município de

PINHALZINHO

**EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DA ELABORAÇÃO
DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Ana Marcia Sbardeloto

Cleonice Ecco

Elisa Soligo

Fabiana Paula Merigo

Fátima Sonaglio

Glaucia Camargo

Gessica Moterle

Ivone Baldo

Jean Marcus Salvador

Keila Orso

Lorraine Maria Weber

Lucia Ruwer Hackenhar

Neide Werlang

Neiva Kleinschmidt

Oldi Leandro Lang

Rejane Marmitt Vogel

Salete Noeli Mario Duarte

Selui Lucia Orlandi DallAgnol

Apoio Técnico:

Mauro de Oliveira

Renan Breansini



LISTA DE SIGLAS

AFPAN – Associação dos Funcionários, Professores e Alunos do NAES;
AMOSC – Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina;
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
CAE – Conselho da Alimentação Escolar;
CAPS – Centro de Atenção Psicossocial;
CEE – Conselho Estadual de Educação;
CEO – Centro de Educação Objetivo;
CEO – Centro de Especialidades Odontológicas;
CEO – Centro de Educação Superior do Oeste;
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social;
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
COMDE – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
CONSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
CONSUNI – Conselho Universitário;
CRAS – Centro de Referência em Assistência Social;
CREAS – Centro de Referência e Especialidades em Assistência Social;
CTG – Centro de Tradições Gaúchas;
EMEB – Escola Municipal de Educação Básica;
EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental;
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio;
FUNDEB – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica;
FUNDESTE – Fundação Universitária de Desenvolvimento do Oeste;
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
MEC – Ministério da Educação;
NAES – Núcleo Avançado de Ensino Supletivo;
PEE – Plano Estadual de Educação;
PCEE – Portaria do Conselho de Estadual de Educação;
PC-SC – Proposta Curricular de Santa Catarina;
PME – Plano Estadual de Educação;
PME – Prêmio Melhor Empresa;
PNE – Plano Nacional de Educação;
PPP – Projeto Político Pedagógico;
PUC – Pontifícia Universidade Católica;
SAEDE – Serviço de Atendimento Educacional Especializado;
SC – Santa Catarina;
SDR – Secretaria de Desenvolvimento Regional;
SEE – Secretaria de Estado da Educação;
SISU – Sistema de Seleção Unificado;
SP – São Paulo;
TED – Transtorno Específico de Desenvolvimento;
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina;
UNOCHAPECÓ – Universidade Comunitária Regional de Chapecó;
UNOESC – Universidade do Oeste de Santa Catarina.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	8
JUSTIFICATIVA.....	9
INTRODUÇÃO	10
1.FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA DA EDUCAÇÃO PINHALENSE	11
2. CARACTERÍSTICAS DE PINHALZINHO	18
2.1 Contexto Histórico	18
2.2 Breve Histórico das Instituições de Ensino de Pinhalzinho	21
2.2.1 E.E.B. José Marcolino Eckert	21
2.2.2 E.E.B. Vendelino Junges	21
2.2.3 E.M.E.B.2 José Theobald Utzig	22
2.2.4 E.M.E.F. Maria Terezinha	23
2.2.5 NAES	23
2.2.6 APAE	24
2.2.7 Centro de Educação Objetivo	25
2.2.8 C.E.I.M. Amigo da Infância	26
2.2.9 C.E.I.M. Menino Jesus	26
2.2.10 C.E.I.M. Pedro Simon	26
2.2.11 C.E.I.M. Noêmia Griebler	26
2.2.12 C.E.I.M. Mairi Fátima Bollis Brusco	27
2.2.13 C.E.I.M. Gente Feliz I e II	27
2.2.14 C.E.I.M. João Triches	27
2.2.15 Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC	28
2.2.16 Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC	28
2.2.17 Horus Faculdades	28
2.3 Localização e Coordenadas	29
2.4 Aspectos Populacionais.....	30
2.5 Aspectos Socioeconômicos	31
2.6 Aspectos Culturais.....	32
2.7 Aspectos Educacionais.....	33
3. METAS E ESTRATÉGIAS	34
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	56



APRESENTAÇÃO

O PME da nossa cidade tem por objetivo promover a qualidade da educação atendendo as demandas da sociedade e dar sentido de continuidade das políticas públicas educacionais. Sendo assim, o pensar coletivo através de conferência, reuniões de equipe técnica, consulta pública e conversas formais e informais foi o que construiu a base deste documento.

A partir do diagnóstico feito com as equipes educacionais e demais segmentos da educação e sociedade, planejou-se a próxima década da educação local em todos os níveis de ensino. Com base no Plano Nacional de Educação PNE, no Plano Estadual de Educação PEE, construíram-se as metas e junto a essas as estratégias para alcançá-las.

A equipe técnica e a comissão de acompanhamento e avaliação do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação têm como missão: acompanhar os processos de mudança e implementação de melhorias, avaliar a validade de cada meta, fiscalizar as estratégias e cobrar a efetivação das mesmas, reelaborar o que precisa de melhoria e principalmente ser a voz da sociedade civil no PME.

A redação do plano em questão é de forma simples e objetiva para melhor entendimento de todos os segmentos da sociedade civil e mostrar com clareza o que a educação realizará na década em questão.

Enfim, este documento contém o que tem na atualidade pelo diagnóstico educacional local, o que se pretende ter, nas metas e como atingir essas metas a partir de cada estratégia.

JUSTIFICATIVA

Atualmente a educação tornou-se um espaço de democracia. Para tanto, criou-se a necessidade de pensar primeiro em âmbito nacional um plano de educação que alcance



esse papel democrático. Em seguida, esse programa foi estendido para os demais entes federados.

O Plano Municipal de Educação (PME) surge a partir de um projeto de lei. Porém deixa de ser algo engessado com a política proposta para a construção do mesmo.

Com isso, em 2013 iniciou no município de Pinhalzinho/SC uma rodada de discussões envolvendo professores, gestores educacionais e administrativos, alunos e funcionários de todos os segmentos educacionais, bem como comunidade e sociedade organizada para debater um Plano Municipal de Educação (PME).

A criação do Plano Municipal de Educação (PME) deu-se por várias etapas, mas o maior desafio foi criar um plano que fizesse diálogo com o Plano Estadual de Educação (PEE) e Plano Nacional de Educação (PNE) sem deixar de lado a realidade do município.

No decorrer do trabalho da produção do Plano Municipal de Educação (PME) as equipes educacionais, com auxílio da coletividade deram ao plano em questão um corpo que traz a identidade da sociedade pinhalense em seus aspectos culturais, econômicos e sociais. Colocando ainda nesse trabalho as vontades e anseios que os munícipes de Pinhalzinho/SC trazem para a educação atualmente e para o futuro.

A equipe gestora responsável pela construção desta produção traz nesse trabalho a imagem do povo de Pinhalzinho, como uma colcha de retalhos o Plano Municipal de Educação (PME), foi formado a partir da certeza de garantir uma educação de excelência, a esperança de continuidade de uma educação de qualidade para as gerações futuras e principalmente com uma identidade que faz o Plano único.

INTRODUÇÃO

A partir da aprovação da lei federal 13.005/2014, é sistematizado o Plano Municipal de Educação (PME). Este documento traz segurança e garantia da continuidade de uma educação formadora, coerente e ética.

Pautado e constituído com base em encontros, reuniões de planejamento, conversas, conferências e fóruns. O trabalho se transformou em uma ferramenta de pesquisa para entender o passado que consolidou a educação pinhalense, uma normativa para reger o presente trabalho e uma referência para planejar o futuro.

Aqui é manifestado democraticamente como é e, como será a educação nos próximos dez anos. Por isso, o estudo em teóricos, integração com profissionais da educação e com a comunidade foram fundamentais para o término do Plano Municipal de Educação (PME).

Com a leitura e aplicação desse documento, professores e gestores de educação bem como administradores municipais terão maior discernimento e segurança quanto ao



rumo definido para a Educação na próxima década. Cabe a comunidade e aos conselhos fiscalizar para garantir a efetividade do mesmo.

Em síntese o plano tem como objetivo: Elevar globalmente o nível de escolaridade da população local, melhorar a qualidade de ensino em todos os níveis, reduzir as desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e permanência, com sucesso, na educação pública e a democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico das escolas e a participação da comunidade escolar e local em conselhos escolares e equivalentes.

1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA DA EDUCAÇÃO PINHALENSE

Almeja-se uma sociedade solidária, justa, fraterna, igualitária, democrática, humanizada e organizada, que priorize a vida, possibilitando a todos indistintamente a oportunidade de exercerem sua cidadania, tendo garantias as necessidades básicas: alimentação, moradia, trabalho e salários dignos, educação, segurança, lazer e cultura, respeitando as diferenças individuais, sociais, étnicas, culturais e políticas, conforme garante o art. 5º da Constituição Federal.

Quer-se uma sociedade democrática, onde todas as pessoas tenham oportunidade de participar nas decisões, expressar suas opiniões para sentirem-se valorizadas e compreendidas.

Deseja-se que a sociedade tenha consciência da necessidade de um meio ambiente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, defendendo-o, preservando-o, para as presentes e futuras gerações conforme art. 225 da Constituição Federal.

Para se alcançar este estágio de transformação da sociedade, o ser humano deve ser sujeito ativo, responsável, comprometido, honesto, crítico, participativo, justo, trabalhador, educado, respeitoso, solidário, digno, ousado, inovador, humilde, sincero, bondoso, amigo e escolher bem os representantes políticos, pois estes devem estar comprometidos com o ideal de sociedade acima explicitado. Para isso, é necessário que cada um faça sua parte e não espere pelo outro.

A escola inserida e articulada com esta sociedade, provocará a divulgação conhecimento científico, a reflexão e a conscientização necessária à concretização deste ideal, de forma que o ser humano possa agir criativamente diante das diversas situações.

Assim sendo, a educação é um instrumento necessário para a formação deste cidadão que contribuirá para a construção da sociedade ideal.



Município de

PINHALZINHO

Esta proposta está fundamentada na concepção pedagógica sóciointeracionista (materialismo histórico) na linha de pensadores como Vygotsky, Lúria, Leontiev e outros.

A teoria histórica-cultural (ou sócia-histórica)... também conhecida como abordagem sóciointeracionista, tem como objetivo central "caracterizar os aspectos tipicamente humanos do comportamento e elaborar hipóteses de como essas características se formaram ao longo da história humana e de como se desenvolveram durante a vida de um indivíduo. (Rego, 1994, P. 38).

Dentro das tendências pedagógicas progressistas, optou-se especificamente pela pedagogia crítico-social dos conteúdos, tendência marxista nascidas das proposições desenvolvidas por Georges Snyders.

Os teóricos dessa pedagogia passam a desenvolver suas teses aqui no Brasil a partir dos estudos realizados pela PUC/SP, sendo os mais conhecidos Dermeval Saviani, C. R. Jamil Cury, Guiomar N. Mello e José Carlos Libâneo.

A opção por essa tendência deve-se ao entendimento de que não pode ser negado ao educando o acesso e apropriação dos conhecimentos historicamente construídos e que devem ser permanentemente avaliados face às realidades sociais, fazendo-se necessária uma postura crítica frente a esse conhecimento. Daí a importância do saber do professor (mediador), a experiência e o saber do educando, pois, é na contradição existente entre estes que nasce o conhecimento crítico e transformador. Por este motivo, há necessidade de uma relação dialógica entre ambos.

Com relação ao papel do professor como mediador na dinâmica das interações interpessoais e como os objetivos de conhecimento, Rego afirma que: "a função que se desempenha no contexto escolar é de extrema relevância já que é um elemento mediador (e possibilitar) das interações entre os alunos com os objetos de conhecimento". (1994, P. 115).

A proposta é a construção de uma escola de qualidade, democrática, participativa e comunitária, como espaço sócio-cultural e de desenvolvimento do educando preparando-o para o exercício de seus direitos e deveres, observando o que está disposto na Constituição Federal, Estadual, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Estatuto da Criança e do Adolescente e no Projeto Político Pedagógico da Educação Municipal.

Neste sentido, faz-se necessária uma metodologia fundamentada no interesse coletivo que possibilite uma prática educacional consciente, explorando os conteúdos de forma inter e multidisciplinar, utilizando todos os recursos tecnológicos, humanos e pedagógicos, integrados aos acontecimentos sociais, que contribuam para o ser humano que se quer formar, tornando as aulas mais significativas.

Encontramos nos Parâmetros Curriculares Nacionais de 5ª a 8ª série (atual 6º ao 9º ano) em sua introdução, página 140, que:



A concepção de Ensino e Aprendizagem revela-se na prática de sala de aula e na forma como professores e alunos utilizam os recursos tecnológicos disponíveis – livro didático, giz e lousa, televisão ou computador. A presença de aparato tecnológico na sala de aula não garante mudanças na forma de ensinar ou aprender. A tecnologia deve servir para enriquecer o ambiente educacional, propiciando a construção de conhecimentos por meio de uma atuação ativa, crítica por parte de alunos e professores. (PCN's, 1998, p. 140)

Interagem os princípios norteadores desta prática pedagógica o desenvolvimento de habilidades como:

- ✓ Pensar (raciocínio lógico, capacidade de abstração, reflexão sobre o concreto, capacidade crítica para perceber prós e contra, autonomia intelectual, concentração).
- ✓ Comunicação (leitura, interpretação e compreensão, escrita, expressão de ideias próprias, capacidade de ouvir, expressão oral, corporal e artística).
- ✓ Busca de conhecimento (curiosidade, pesquisa, apropriação e construção do conhecimento científico).
- ✓ Interpretar o mundo a partir do conhecimento historicamente acumulado para além do senso comum.

Conforme versão preliminar da Proposta curricular de Santa Catarina constata-se que;

O trabalho interdisciplinar determina a inserção crítica da criança em sua própria realidade e pressupõe um engajamento político – educacional que além de transformar os sujeitos que nela atuam, criam condições subjetivas para a realização de um novo espaço de articulação e apropriação do conhecimento e consequentemente de uma nova sociedade. (PC-SC, 1996, p. 20 e 21).

Além disso, deve-se oportunizar a apropriação do conhecimento produzido pela humanidade sem exclusão social, política, étnica, econômica e cultural, comprometendo todos os segmentos da comunidade escolar como agentes responsáveis por esta mudança, exigindo da sociedade a cooperação e o compromisso com a educação.

A avaliação do processo ensino-aprendizagem deve ser diagnóstica e contínua para intervir, agir, problematizar e redefinir os rumos e caminhos da ação pedagógica, com um olhar crítico constante sobre as ações desenvolvidas pelo educando e professor “... a avaliação diagnóstica será com certeza um instrumento fundamental para auxiliar cada educando no seu processo de competência e crescimento para a autonomia”. (Luckesi, 1994, in PC-SC, 1998, p. 75).



Quer-se, assim, que a avaliação da aprendizagem escolar seja impulsionadora na construção do conhecimento com a tomada de consciência do que o educando aprendeu e de como aprendeu numa relação dialética. Deve-se, portanto, conferir-lhes a possibilidade de construir suas próprias verdades e valorizar suas manifestações e interesses.

Nesta dimensão, a avaliação não deve limitar-se a notas, mas também ao registro de observações, comentários e problematização que possibilitem a tomada de consciência por parte de ambos, educandos e professores, de suas próprias ações, capacidades e limites, bem como a busca de superação do erro no processo ensino-aprendizagem, possibilidade essa que deve ser oferecida com a recuperação imediata, paralela e contínua.

É por meio de uma investigação sistemática das situações que o professor madeia e desafia o aluno na atividade de aprendizagem que será possível entender como se dá seu processo de internalização do conhecimento e que estratégias poderão ser utilizadas para fazê-lo avançar. (PC-SC, 1998, p. 74).

Todos são capazes de aprender. Por isso, a socialização plena do conhecimento deve ser garantida, valorizando a diversidade étnico-cultural e pluralismo de ideias como fatores enriquecedores.

[...], porque (...) a heterogeneidade, característica presente em qualquer grupo humano passa a ser vista como fator imprescindível para as interações na sala de aula. Os diferentes ritmos, comportamentos e experiências, trajetórias pessoais, contextos familiares, valores e níveis de conhecimento de cada criança (e do professor) imprimem ao cotidiano escolar a possibilidade de troca de repertórios, de visão do mundo, confrontos, ajuda mútua e consequente ampliação das capacidades individuais. (Rego, 1995, p.88, in PC-SC, Temas Multidisciplinares 1998, p. 80 e 81).

A escola deverá ser um foco irradiador e socializador do conhecimento, tendo presente à formação plena da cidadania e a inclusão social, priorizando a educação reflexiva que busca a autonomia do educando e professor, como pensadores autônomos, que não repetem o que os outros dizem ou pensam, mas que estejam aptos a fazer os seus próprios julgamentos, que têm sua própria visão de mundo, o que são e o que querem que o mundo seja.

Para que a escola seja um ambiente agradável, acolhedor e de harmonia é necessário criar uma relação de coleguismo, de forma que os conflitos sejam resolvidos no grupo, primando pela ética profissional.



Município de
PINHALZINHO

Sabendo-se que o fazer pedagógico vai muito além da sala de aula, é indispensável à participação e o comprometimento de todos os funcionários nos eventos extraclasse que a Unidade Escolar promover ou participar.

Para que haja formação profissional continuada, faz-se necessário a participação em cursos, palestras, encontros e dias de estudos, melhorando a qualidade de ensino.

Pelo aprendizado recíproco que implica o espaço coletivo de discussões e tomada de decisões, possamos todos ensinar, aprender, pesquisar, refletir e nesta relação compartilhada, interagir e dialogar entre os dizeres e fazeres possíveis. (PC-SC, 1998, p.104)

Como educadores comprometidos com a formação humana, deve-se agir como esclarecedores e despertadores da consciência coletiva, contribuir para que os educandos sejam capazes de reelaborar e produzir novos conhecimentos, de interagir no meio social, sendo críticos e criativos nas suas ações, corresponsáveis e participativos nas mudanças de paradigmas, que atuem na formação pessoal e comunitária, agindo no mundo, na sociedade e na história, para a transformação desta realidade desejada.

Buscando interagir com o aluno e com as suas realidades familiares, econômicas, sociais e culturais. A educação pinhalense optou em consenso com os seus profissionais da educação em trabalhar com a educação cidadã. Ir até onde o aluno está e inserir-se neste espaço como comunidade escolar envolvendo professores, alunos e família.

A educação cidadã está comprometida com a participação de todos, visando tornar o educando um sujeito crítico, criativo, autônomo buscando a construção dos conhecimentos científicos a partir dos conhecimentos do cotidiano, ou seja, a partir da sua realidade. Neste processo, toda a comunidade escolar deve estar interligada e comprometida com a construção e a melhoria com a qualidade na educação.

O conhecimento é construído nas relações humanas, sociais, culturais, econômicas, políticas. Não há construção de conhecimento sem dialógicidade. É nas relações dialógicas em que ocorrem as trocas das informações, dos diferentes saberes para a construção de um novo saber, na perspectiva da educação inclusiva.

Esta educação oportuniza aos educandos a transformação democrática onde todos são ouvidos, respeitados dando ênfase as iniciativas, a livre expressão, conseguindo assim, exercer a sua cidadania.

O trabalho coletivo é um dos principais princípios da Educação Cidadã. É o comprometimento entre educando – escola – comunidade na busca da construção dos conceitos de democracia, autonomia e cidadania. Trabalhar coletivamente significa respeitar as diferenças, as diferentes formas de ver, as diferentes ideias, concepções, porém tendo o presente processo de construção. É ser capaz de compreender que não somos os únicos donos da verdade. É perceber que todo nosso plano de ação só se concretizará se todos andar juntos, falar a mesma linguagem. É respeitar a identidade de



cada um, mas garantindo a construção coletiva. O trabalho coletivo se dá na troca, na interdisciplinaridade, no planejamento coletivo, quando todo grupo escolar pensa coletivamente a escola. É na relação entre os seres humanos que o ser cria, recria, dialoga, sonha, enfrenta conflitos, constrói um planejamento mais justo.

O princípio da democracia dentro da educação cidadã, que tem por objetivo central a formação de sujeitos capazes de construir sua própria história, a partir da construção do conhecimento científico e tendo como ponto de partida a sua realidade, sua cultura, destaca-se pela condição de livre expressão com limites, onde a vontade prevalece. É o direito a participação de todos; o direito de manifestar suas opiniões, baseando-se no respeito mútuo. A democracia visa à harmonia social, portanto exige regras, limites, respeito. É garantir a vida, a dignidade, o respeito a todos os seres humanos.

A autonomia reflete a liberdade ao tomar iniciativas e decisões se responsabilizando pelas suas atitudes, ações. É o direito de escolha e opinião. Respeitando aquilo que nas decisões coletivas foram sendo construídas. Não significa fazer aquilo que eu quero, mas aquilo que naquele momento é necessário para que enquanto grupo coletivo se alcance os objetivos propostos, tendo presente os elementos norteadores do processo (Concepção – princípios...). Princípio do respeito às iniciativas, a criatividade do coletivo para a construção de alternativas que garantem a efetivação da proposta.

Construir cidadãos conscientes, críticos, observadores, responsáveis e sujeitos de suas próprias histórias é a função social da escola hoje. Assim, é importante saber que a cidadania se concretiza no conjunto das políticas sociais que visam uma melhor qualidade de vida e vida com dignidade, onde se cumpre com os deveres, e busca pela participação e garantia de seus direitos. Exercer a cidadania é ter acesso aos bens materiais, ao lazer, a educação, a saúde, a moradia, ao trabalho, a identidade como ser humano diferente e único.

Portanto, apresentamos anualmente, o Plano de Ação, o qual busca inserir-se na proposta da educação cidadã, uma educação mais justa e democrática, onde todos sejam respeitados em suas particularidades, sem discriminação ou desigualdades. A valorização do ser humano é base de nossas atividades e a diversidade é fundamento de nossa atuação pedagógica. Tendo assim, a escola por Filosofia ser um espaço de conhecimento e cidadania.

2. CARACTERÍSTICAS DE PINHALZINHO

2.1. Contexto Histórico

Até o início de 1930, o atual território do município de Pinhalzinho/SC era conhecido como Seção Anta Gorda.



Município de
PINHALZINHO

Localizado na região oeste de Santa Catarina, sua colonização teve marco inicial nos anos de 1930, uma década e meia após o término da Guerra do Contestado em 1916. Ainda em âmbitos regionais, com relação à colonização da região oeste de catarinense, deu-se pela chegada de colonos oriundos, na sua grande maioria, do estado do Rio Grande do Sul. Segundo Randin (2009, p. 24), esse processo foi “[...] reconstrução do espaço [...] a partir da imigração, [...] em especial aos descendentes de italianos, alemães e poloneses, [...] que se autoatribuíram de bons trabalhadores, [...] ordeiros, ideais para a colonização”. Essa migração foi de fundamental importância para uma definição sócio territorial em nível local e regional.

Pinhalzinho/SC sob o aspecto de vista da paisagem natural, no princípio, caracterizava-se por uma área coberta por uma vasta floresta e um pequeno pinhal; esse último, mais tarde, determinando o nome do local. Sua colonização ficou sob responsabilidade da empresa colonizadora Companhia Territorial Sul Brasil e, conseqüentemente, esteve inserido no processo de colonização da região oeste de Santa Catarina.

Os primeiros colonizadores chegaram a essa localidade no início da década de 1930. O pioneiro destas terras foi José Marcolino Eckert, que segundo Ivo Eckert (2011, p.13), afirma que seu pai veio por uma vocação: “Papai tinha a ideia de serrar a madeira no local, embalsar e transportar para a Argentina”. Salientou ainda, que a área era favorável devido à mesma estar rodeada de floresta.

A formação sociocultural apresenta-se de forma heterogeneizada englobando as etnias indígenas, cabocla, teuto e ítalo-brasileira. Com predominância voltada para as duas últimas, num total aproximado de 16 mil habitantes (censo de 2010).

No final da década de 1930, houve a necessidade de haver na localidade uma escola e assim surgiu a primeira experiência com a educação básica. O pioneiro professor foi Francisco Gaspar Brunn, que atuou como professor da primeira escola de Pinhalzinho e a mesma era multiseriada, englobando alunos de primeira a quinta série. Nos primeiros anos a demanda de alunos era pouca e apenas um professor era necessário para dar conta das turmas.

O segundo professor, Guilherme Edgar Werlang, comerciante de Pinhalzinho na década de 1940, por haver uma boa comunicação e o domínio das operações matemáticas, foi convidado a ministrar aulas, em substituição ao professor Francisco Gaspar Brunn. O papel de Guilherme Edgar Werlang para a educação pinhalense foi notável. Pois este, anos mais tarde foi quem alavancou junto à Inspeção de Educação em Chapecó a implantação definitiva de uma escola pública.

Para a época, não havia professores de ofício, as pessoas que possuíam conhecimento gramatical e das quatro operações básicas matemáticas, eram convidados a ministrar aulas para as comunidades.

A primeira escola permaneceu sob a responsabilidade da sociedade pinhalense até meados da década de 1950. Durante essa década, devido ao pedido instaurado pelo



Município de

PINHALZINHO

então professor Guilherme Edgar Werlang, a comunidade local recebeu uma escola pública com profissionais habilitados para o magistério da época.

A partir da segunda metade da década de 1950, iniciam os trabalhos com os primeiros professores com formação da época; Anuncia Eckert, João Trichez, Ivo Maldaner, José Bruno Weber, José Lang, Rafael Bach, Silvério Schneider. Com a presença destes, consolida-se a educação pública em Pinhalzinho/SC.

A implantação do município de Pinhalzinho deu-se através da Lei Municipal de São Carlos/SC Nº 780 de 07 de dezembro de 1961, que torna Pinhalzinho independente. Mas, somente em 30 de dezembro do mesmo ano que ocorre a emancipação através da promulgação desta lei na Assembleia Legislativa Estadual. Antes disso, ainda na década de 1950, que Pinhalzinho torna-se distrito de São Carlos através da Lei Municipal número 30 de 12 de maio de 1956.

Quando Pinhalzinho foi emancipado já havia uma boa estrutura para a época. Pois, a vila contava com Hospital, Escola primária que a partir dos anos 1960 foi regida pelas Irmãs da Divina Providência por alguns anos, comércio, fábrica de móveis, oficina mecânica, um boião que era a diversão dos domingos, o passa tempo acontecia aos domingos à tarde com rodas de conversa, brincadeiras, alguns jogos.

Com o decorrer dos anos, a parte de indústria, comércio e prestação de serviço foi aumentando bem como outros serviços que antes não vinham acontecendo até então, por exemplo, o cinema. Primeiro surgiu um "Cinema Ambulante" que passava em algumas épocas do ano por Pinhalzinho/SC, em seguida instalou-se um cinema na cidade denominado Cine Odeon. Nos anos de 1970, o entretenimento aumentou com inauguração da primeira Discoteca de Pinhalzinho a Disco Camelão que funcionou por 12 anos.

Até meados de 1980, a educação pinhalense, era composta pela Educação Básica, fornecida pelos estabelecimentos de ensino "José Marcolino Eckert" e "Vendelino Junges". O Ensino Médio era de responsabilidade do Colégio Plínio Arlindo de Nês, este de cunho particular e oferecia o curso de ensino médio integrado ao profissionalizante. O Ensino Médio Público, com a Educação Geral e o Magistério, veio para Pinhalzinho/SC ao final da década de 1980 e, este foi implantado na atual Escola de Educação Básica José Marcolino Eckert com o deferimento da Lei Estadual 155/87.

A educação de Ensino Superior até meados dos anos 2000 era procurada no município de Chapecó/SC, na antiga instituição FUNDESTE atual UNOCHAPECÓ. Ou ainda, em outros estados, principalmente no Rio Grande do Sul, que pela maior oferta de cursos atraiu vários pinhalense à procura de formação.

Em Pinhalzinho/SC, os primeiros estudos para a vinda do Ensino Superior foram idealizados ainda nos anos de 1970, com o prefeito Gabriel Schaff. Mas se tornam mais próximos e visíveis nos anos de 1990. Porém, as atividades das Instituições de Ensino Superior iniciaram efetivamente no início da primeira década dos anos 2000. Com o surgimento de três instituições; uma comunitária, uma pública/estadual e uma particular.



Município de
PINHALZINHO

Junto com as Universidades e Faculdades locais, começou a oferta por curso de Ensino Superior, Pós Graduação em nível de Especialização e cursos de formação em Tecnólogo.

Pinhalzinho/SC, em âmbito regional é destaque e referência em educação, pelo atendimento e oferta em todos os níveis de ensino, polo em saúde, pela boa infraestrutura oferecida pelo hospital local e pelos profissionais da saúde que aqui atuam. Ainda em aspecto regional é a maior população dos municípios circunvizinhos.

2.2 Breve Histórico das Instituições de Ensino de Pinhalzinho

As informações que se destacam a seguir são baseadas no livro “Retratos, Memórias e Fragmentos da História de Pinhalzinho” (2011), capítulo três que traz um estudo feito no princípio da educação local.

2.2.1 Escola de Educação Básica Jose Marcolino Eckert

Foi à primeira escola criada no município de Pinhalzinho ainda nos anos de 1930, junto com o processo de colonização local. A educação era dos dias atuais: de caráter multisseriada, as séries eram todas juntas em uma única sala, onde a professora, além de trabalhar em sala, fazia a merenda e a limpeza, com auxílio dos próprios alunos. A partir de 1945, a convite, Guilherme Edgar Werlang, sócio do armazém local e com boa comunicação, iniciou aulas de Língua Portuguesa e Matemática. Foi responsável em solicitar, junto a Inspetoria em Chapecó, a abertura definitiva da escola em Pinhalzinho. Solicitação alcançada no ano seguinte, em 1946. A partir de 1955, vão passar pela escola José Bruno Weber, Rafael Bach, Silvério Schneider, Anuncia Eckert e José Lang. Em 1958, a escola recebe oficialmente o nome de Escola reunida Professor Gerônimo Barreto. Já em 1960, passa a ser denominada Grupo Escolar José Marcolino Eckert; nome prestado em homenagem a um dos pioneiros da localidade. No ano de 1966, começa a funcionar a primeira turma de ginásio, cujo nome era Ginásio Normal Plínio Arlindo de Nês. Inicia-se então uma luta da comunidade local para a criação do segundo grau, hoje Ensino Médio. No entanto, é no final dos anos de 1980 (1987) que surge o Segundo Grau Estadual, autorizado pela Lei número 155/87 do Conselho Estadual de Educação (CEE) e pela portaria número 60 de fevereiro do mesmo ano, da Secretaria Estadual de Educação (SEE).

2.2.2 Escola de Educação Básica Vendelino Junges

Recebeu esse nome em homenagem ao padre e inspetor educacional de Itapiranga/SC e região, que atuou nas décadas de 1950 e 1960. A escola foi criada devido à necessidade de novo espaço físico, pois, a única escola da época, nos anos de 1970, era a Escola de Educação Básica José Marcolino Eckert. Uma necessidade, uma vez que essa última já não oferecia espaço suficiente para atender a grande demanda. Essa



demanda caracterizou-se pela chegada de novas famílias que vinham compor o quadro de trabalhadores na construção da rodovia BR282.

Assim, é nos anos de 1975 e 1976, através do decreto da Secretaria Estadual de Educação (SEE), número 82, o Conselho Estadual de Educação autorizou o funcionamento oficial do ensino de primeira à quarta série. Em 1977, a ampliação do Ensino Fundamental com novas instalações; essas reformadas nos anos de 2001 e 2002. Em 2003 e 2004, inicia-se o funcionamento do Ensino Médio, através do parecer número 7.430, expedido pela Portaria do Conselho Estadual de Educação (PCEE). A partir de 2010, a escola oferece ensino regular nos três turnos e atende baseando-se na Proposta Curricular de Santa Catarina. A escola tem como objetivo oferecer uma educação voltada à realidade do educando, estimulando o seu potencial de ser capaz de construir seu próprio conhecimento. Nesse contexto, o papel do educador é fazer a mediação entre o aluno e os objetivos do conhecimento com os quais ele vai convivendo no ambiente escolar e com as experiências que traz do cotidiano. Partindo de uma visão sociointeracionista, as turmas são heterogêneas para que haja uma interação entre os educandos e, conseqüentemente, o exercício das capacidades individuais. (PPP EEB VENDELINO JUNGES, 2010).

2.2.3 Escola Municipal de Educação Básica José Theobaldo Utzig

A Escola Municipal de Educação Básica José Theobaldo Utzig foi criada no ano de 1986, através da publicação do Diário Oficial de Santa Catarina, autorizando o funcionamento do ensino regular de primeira a quinta série, leva esse nome em homenagem a um dos colonizadores do município.

As atividades pré-escolares iniciam no ano de 1988 e no ano de 1999, ocorreu a municipalização da mesma, passando a funcionar definitivamente no prédio do Colégio Plínio Arlindo de Nês. Em abril de 1999, o Executivo Estadual passou o corpo discente da escola e gestão plena para o município, assim cria-se a EMEB – Escola Municipal de Educação Básica, localizada atualmente na Rua São Salvador. A escola tem por objetivo estimular a comunidade escolar para o exercício da cidadania, possibilitando a apropriação do conhecimento historicamente elaborado e a transformação social. Possuía julho de 2010, 740 alunos, 09 serventes, 03 estagiários, 05 funcionários trabalhando no administrativo e 36 professores. (PPP EMEB, 2010).

2.2.4 Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Terezinha

Surgiu no ano de 1977, pela iniciativa de alguns moradores locais (João dos Santos, Natália Gomes Xavier, Silvestre Corradi, João Cardoso, Alécio Strais, Tereza Machado, Alvaristo Ascari, Lidovino Bofh e José Alves), essa funcionava no local em que, ao mesmo tempo, servia de espaço educacional e como lugar de encontro familiar. As primeiras docentes foram Alzira de Almeida e Salete Gomes, tendo os materiais escolares e alimentação improvisados pelas próprias famílias. Em 1979, devido a problemas de registro de lotes, as famílias tiveram que se deslocar do Bairro e, com o deslocamento, os alunos, juntamente com as duas professoras passaram a frequentar a Escola Vendelino Junges. Em 1984, devido às dificuldades na travessia da BR282, a retomada das



Município de
PINHALZINHO

atividades escolares no bairro, através da construção de uma nova sede com madeiras cedidas pelos proprietários da Madeireira Bugnotto. Já no ano de 1986, com o decreto n. 21.404 de 1984, passa a funcionar com quatro séries e com o decreto n. 2.344 de 1997, aprovado pelo acordo entre a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto e o Município, há a transferência em definitivo, da gestão escolar do Ensino Fundamental para o município pinhalense.

O objetivo da escola é tornar os alunos membros ativos, críticos e democráticos de uma sociedade solidária. Defende um ser humano consciente dos seus direitos e deveres, também de seu valor como sujeito da história, voltado aos interesses da dignidade coletiva, disposto em transformar a reflexão em ação, exercendo a cidadania conscientemente na escolha de seus representantes políticos (PPP EMEF, 2010).

2.2.5 Núcleo Avançado de Ensino Supletivo (NAES)

Fundado no ano de 1991, para atender o crescimento do fluxo de jovens que chegavam ao município pinhalense na busca de novas oportunidades de trabalho e emprego, no município. A implementação do NAES em Pinhalzinho, só foi possível a adesão de municípios circunvizinhos de Saudades/SC, Modelo/SC, Serra Alta/SC, Sul Brasil/SC, Nova Erechim/SC, União do Oeste/SC e Saltinho/SC. Inicialmente, em forma de convênio e cooperação mútua, a aceitação foi unânime, pois, vinha atender a necessidade de qualificar a mão de obra em todos os municípios listados. Assim, Pinhalzinho logo passou a sediar o NAES, com abrangência regional. A oficialização da fundação aconteceu no ano de 1993, através do parecer n. 143/06/93 e pela Portaria Estadual n. 225/05/93.

Atualmente, além de atender os alunos da cidade, expandiu suas atividades para o meio rural, contemplando as comunidades de Linha Pio X, Linha Gaúcha, Linha Galiazzi, Linha São Sebastião, Linha Boa Vista e o Distrito da Machado. Oportunizando assim, as localidades mais distantes da sede.

As unidades são distribuídas conforme a necessidade de cada comunidade com alfabetização, nivelamento e disciplinas do Ensino Fundamental. O Ensino Médio na unidade iniciou no ano de 2000, com o termo de compromisso n. 07 e 08/2000, através da parceria da 11ª Coordenadoria Regional de Educação e a Prefeitura Municipal de Pinhalzinho/SC. Hoje o NAES de Pinhalzinho é mantido pela Prefeitura Municipal, Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina e a Associação dos Funcionários, Professores e Alunos do NAES (AFPAN) (PPP NAES, 2010).

2.2.6 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) – Escola Especial Professora Ivone

A APAE foi fundada em 1983 pela Senhora Dioneiva Morais da Cruz, professora e mãe de uma criança com Síndrome de Down. Em 1984, quase um ano após a criação, inicia-se em definitivo as atividades escolares. Em relação ao nome, esse foi destinado em função da primeira professora que atuou na Instituição, Ivone Simon, responsável pela



Município de
PINHALZINHO

criação da mesma. Atualmente, a escola, busca parcerias para manter e melhorar as instalações e os serviços prestados a comunidade pinhalense.

Segundo o projeto Político pedagógico da Instituição, a APAE tem por missão lutar pelos direitos da pessoa portadora de necessidades especiais, prestando atendimento especializado e dar apoio às famílias desses. Resultando, na promoção da melhoria na qualidade de vida das pessoas com necessidades especiais, tendo como foco a prevenção, a inclusão, a proteção e defesa dos direitos relacionados às necessidades especiais.

Através do apoio e orientação à família e à comunidade. Atualmente, a escola atende alunos para desligamento. Destaca-se ainda que haja alunos com idade acima de 50 anos, compondo o quadro de alunos adultos matriculados pela carência de instituições especializadas, como as "Casas Lares". Acrescenta-se alunos oriundos do ensino regular com Turmas de Transtorno Evasivo do Desenvolvimento (TED) ocupacional. As modalidades de ensino oferecidas pela Instituição são: Estimulação Essencial, Programa Pedagógico Específico, Oficinas Pedagógicas, Serviço de Atendimento Educacional Especializado (SAEDE). Oferece também aulas de Artes, Educação Física e atendimento reabilitatório, conforme a necessidade de cada um. Proporciona confecção e adaptação de materiais, encaminhamento e acompanhamento ao mercado de trabalho, realização de terapias individuais e em grupo, acompanhamento no ensino regular e atendimento itinerante.

Nesse sentido, possui atendimentos profissionais nas áreas da Educação e Saúde como: hidroterapia, equoterapia, fisioterapia, avaliação diagnóstica, prevenção, reabilitação de distúrbios de linguagem, orientação e acompanhamento a pais e professores. São vários serviços e programas: Serviço Socioassistencial de Apoio Sociofamiliar; Serviço do Benefício Assistencial; Serviço de Habilitação e Reabilitação; Serviço de Atendimento/ Acompanhamento Domiciliar; Serviço de Defesa e Garantia de Direitos; Serviços de Prestação Pecuniária; Projeto de Empacotador de Supermercado, Projeto de Fabricação de fraldas Descartáveis; Oficina de Pré-Profissional e Projeto de Informática.

A escola tem como filosofia analisar a educação e como um todo. "Nosso tempo é o tempo da urgência: urgência de mudanças, urgência de revelações não vividas, urgência de soluções das desigualdades". Com a preocupação constante em repensar e reestruturar sua postura político-pedagógica (PPP APAE, 2010).

2.2.7 CENTRO DE EDUCAÇÃO OBJETIVO

Caracterizado como escola particular, o Centro de Educação Objetivo foi criado no ano de 1997, oferecendo vagas para Educação Infantil, Maternal, Pré I, Pré II e Pré III. Iniciou suas atividades no ano de 1998, com a portaria n. 675/10/97 da Secretaria de Estado da Educação. Em 1999, iniciou-se o ensino da primeira série, sendo ampliado, gradativamente, as turmas e as séries nos anos posteriores. Em 2001, aprova-se o Ensino Fundamental, de quinta a oitava séries, pela portaria n. 675/10/97 da Secretaria de Estado da Educação.



Município de **PINHALZINHO**

Situado na Rua São Luiz n. 1833, desde o ano de 2002, em Pinhalzinho. A escola, por ser de cunho privado, tem suas atividades mantidas pelos próprios pais dos alunos, possuindo atividades extraclasse para os educandos como informática, reforço e outras atividades.

O educandário trabalha sob a perspectiva sociointeracionista; em outras palavras, Histórico/Cultural. A finalidade do Centro de Educação Objetivo é proporcionar condições aos alunos de atuar na construção do conhecimento, sentindo-se sujeito histórico e construindo, assim, sua emancipação. Capaz de atuar criticamente na sociedade, seguindo os princípios da ética, solidariedade e coletividade.

Segundo seu projeto político pedagógico (PPP), o Centro de Educação Objetivo está voltado a desenvolver no aluno a conscientização participativa, nas habilidades de pensar e de se comunicar. Almeja também, habilidade na busca do conhecimento de explicar o mundo a partir do conhecimento acumulado, para ir além do senso comum (PPP CEO, 2010).

2.2.8 Centro de Educação Infantil Municipal Amigo da Infância

O Centro de Educação Infantil Amigo da Infância foi fundado no ano de 1970. Localizado no Bairro Santo Antônio atende crianças distribuídas em turmas de Pré-Escolar II e Pré-Escolar III. Contando com o número de 76 alunos distribuídos em 04 turmas. A escola conta ainda com duas professoras e duas funcionárias. A função administrativa desse centro é feita pela Diretora dos Centros Gente Feliz I e II.

2.2.9 Centro de Educação Infantil Municipal Menino Jesus

Fundado no ano de 1990 e localizado no Bairro Pioneiro, oferta para a comunidade vagas para crianças no Maternal I e II, Pré-Escolar I, II e III. Com 236 alunos matriculados, divididos em doze turmas com nove professoras, cinco agentes educativos e três estagiários. Os serviços gerais e merenda estão por responsabilidade quatro funcionárias e a gestão escolar ocorre por meio de uma diretora.

2.2.10 Centro de Educação Infantil Municipal Pedro Simon

O Centro de Educação Infantil Pedro Simon, deu início as suas atividades educativas no ano de 2003. Localizada no Bairro São José, atende 232 alunos em turmas de Maternal I, II e III e Pré-Escolar I, II e III. Contando com um corpo docente composto por treze professores, oito agentes educativos, duas estagiários, quatro funcionários e uma diretora.

2.2.11 Centro de Educação Infantil Municipal Noêmia Griebler

Instalada no Bairro Bela Vista, o Centro de Educação Infantil Municipal Noêmia Griebler deu início as suas atividades no ano de 2004, conta com um corpo discente de 135 crianças atendidas por sete professores, oito agentes educativos e três estagiários.



Possui também o auxílio de quatro funcionários e uma diretora é responsável pela gestão do educandário.

2.2.12 Centro de Educação Infantil Municipal Mairi Fátima Bolis Brusco

Esse centro de educação infantil foi inaugurado no ano de 2004. Com o nome de Centro de Educação Infantil Municipal Maria Terezinha. Situado no Bairro Jardim Maria Terezinha, em 2013 recebeu novas e amplas instalações e atualmente oferece vaga para 168 crianças no Berçário, Maternal e Pré-Escolar I e II. Conta com uma equipe de trabalho composta por oito professores, dez agentes educativos, quatro funcionários e uma diretora na parte pedagógica e administrativa.

2.2.13 Centro de Educação Infantil Municipal Gente Feliz I e II

O Centro de Educação Infantil Municipal Gente Feliz I, foi fundado em 2008 com oferta de Berçário, Maternal I e II. Em, 2015 iniciou as atividades da unidade II. Ambas estão localizadas no Bairro Pioneiro e, atendem 96 crianças com onze professores, dezesseis agentes educativos, seis funcionários e uma diretora.

2.2.14 Centro de Educação Infantil Municipal João Trichez

Fundado em 2013, Esse centro agregou a antiga Escola de Educação Infantil do Bairro Nova Divinéia. Oferta vagas distribuídas no Berçário, Maternal I e II, Pré-Escolar I, II e II para 182 crianças. Com um quadro de dez professores, dez agentes educativos, dois estagiários e cinco serventes. No quesito administrativo conta com uma diretora.

A Educação Infantil do município está dividida nos seguintes subníveis de ensino: Berçário e Maternal I e II compreendendo a faixa etária de 0 a 3 anos com atendimento em tempo integral. Pré-Escolar I, II e III compreende a faixa etária de 4 a 6 anos.

A organização curricular da Educação Infantil está sob a ótica que enquanto educadores é preciso conhecer a criança que se quer formar, o que pretende desenvolver no indivíduo. Para tanto, são elencadas sete linguagens, que a criança vive e convive, todos os dias, não só na escola, mas na família e comunidade. E, para isso procura-se desenvolver na criança: linguagem dos cuidados, acolhida, sentimentos, afetos, identidade e autonomia, linguagem musical e das artes visuais, linguagem oral e escrita, linguagem matemática, linguagem da natureza e sociedade, linguagem do jogo simbólico e linguagem do movimento.

Com base na educação cidadã promovem-se os planejamentos, que assim, na aproximação entre professor, família, criança e escola, é fácil conhecer a realidade e por meio dessa inteiração ver de perto qual é a real necessidade de todos os envolvidos no processo de ensino aprendizagem. (PPP EDUCAÇÃO INFANTIL, 2014).

2.2.15 Universidade Do Oeste De Santa Catarina – UNOESC

O campus aproximado da UNOESC de Pinhalzinho/SC é uma extensão do campus de São Miguel do Oeste/SC. A instituição é de cunho comunitário e o objetivo dessa



Município de
PINHALZINHO

extensão é oportunizar a comunidade local acesso ao Ensino Superior de qualidade sem deslocamento intermunicipal.

O processo de instalação do campus aproximado de Pinhalzinho iniciou ainda no ano 2000, mas após três anos de reuniões, audiências, estudos a universidade foi implantada em Pinhalzinho em meados do ano de 2003, sob o parecer número 196 do CEE-SC, iniciou suas atividades com espaço físico cedido pela Secretaria de Estado Da Educação (SEE).

O primeiro curso a ser oferecido pela instituição foi Ciências Contábeis, hoje a instituição oferece seis cursos de Ensino Superior e, além deste Pós Graduação em nível de Especialização e Extensão Comunitária. Conta ainda com sede própria e ampla, com capacidade para expansão no futuro.

2.2.16 Universidade Do Estado De Santa Catarina – UDESC

O campus da UDESC de Pinhalzinho/SC iniciou a partir da resolução número 053/2003 – CONSUNI, que cria o curso de Engenharia de Alimentos/CEO/UDESC de Pinhalzinho/SC, justificado pelas peculiaridades da Região Oeste Catarinense, na vocação para a industrialização de alimentos.

As atividades deram início em 2004, com prédio cedido pela Prefeitura Municipal de Pinhalzinho, onde permaneceu durante dois anos até mudar-se para a sede própria às margens da BR282.

Atualmente por problemas técnicos a UDESC está em funcionamento interinamente em dois prédios: um cedido pela Prefeitura Municipal de Pinhalzinho, com espaço para aulas teóricas. E, outro locado pelo Governo do Estado de Santa Catarina com espaço para as atividades Laboratoriais e aulas praticas.

Com oferta de 45 vagas por semestre, o sistema de ingresso dar-se-á de 34 vagas via vestibular específico da instituição e 11 vagas oferecidas pelo sistema SISU via Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

O público alvo da instituição promove uma grande diversidade étnica, cultural e socioeconômica, gerando uma contínua troca de experiências entre os acadêmicos e a comunidade, haja vista, que a UDESC por ser uma instituição pública agrega um corpo discente oriundo de vários municípios de todo o Brasil.

Por residirem em grande número em municípios longínquos, a maioria dos acadêmicos passa a residir no município de Pinhalzinho durante os anos de formação e muitos acabam sendo absorvidos pelo mercado de trabalho local/regional.

2.2.17 Horus Faculdades

De cunho particular, foi credenciada através da Portaria MEC nº 906 de 17/03/2005 para oferta de cursos presenciais de graduação, pós-graduação e extensão. É uma



Município de **PINHALZINHO**

empresa 100% Pinhalense. Fundada para oferecer o Ensino Superior de fácil acesso à comunidade local.

Em 2013, a Horus faculdades foi classificada entre as três melhores empresas no segmento da educação do ano de 2012 no prêmio PME Brasil. Sendo que na etapa estadual ficou em primeiro lugar.

Em consequência de ser destaque no setor de empresa no ramo educacional, em âmbito estadual e federal os cursos oferecidos pela instituição foram reconhecidos automaticamente.

Além das ofertas de cursos de Ensino Superior, a Horus Faculdades oferece cursos de formação em tecnólogo. Garantindo assim a formação em nível técnico superior no município.

2.3 Localização e Coordenadas

Localizado na região Sul do Brasil, no Extremo Oeste de Santa Catarina, cerca de 670 quilômetros da capital Florianópolis. O município de Pinhalzinho tem uma área de 128,3 quilômetros quadrados. Com altitude aproximada de 660 metros acima do nível do mar. A sua latitude é 26° 50' 53" S e a longitude consta em 52° 59' 31" W. Possui uma temperatura média de 18°C e o clima da região é temperado. No verão apresenta temperaturas que podem chegar a 40°C enquanto o inverno rigoroso típico da região faz a temperatura chegar próximo a 0°C.

Pinhalzinho/SC está vinculado a AMOSC (Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina) e pertence à Segunda SDR (Secretaria de Desenvolvimento Regional) de Maravilha/SC. Outro ponto de referência que se atribui a Pinhalzinho é a proximidade com a Capital do Oeste de Santa Catarina. Chapecó aproximadamente a 45 quilômetros.

Por localizar-se ao meio da Região Oeste Catarinense, Pinhalzinho tem proximidade e fácil acesso para muitos municípios, assim, tornou-se um polo para os municípios circunvizinhos. Devido se destacar em relação à oferta de Educação Superior, comércio com mais variedade em relação aos municípios da redondeza, além de se tornar um micro polo no quesito saúde e acesso a redes bancárias.

2.4 Aspectos Populacionais

Quanto à população do município de Pinhalzinho/SC, destaca-se o número de 16.332 habitantes (Censo 2010). Destes, 13.615 são habitantes do meio urbano e 2.717 são habitantes do meio rural. Apresenta uma densidade demográfica de 127,3 habitantes por quilômetro quadrado. A estimativa do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) é quem ao final de 2014 Pinhalzinho/SC contava com 18.284 habitantes.

A população pinhalense na sua maioria é composta por descendentes de imigrantes teutos e ítalo-brasileiros, como referenciados anteriormente. Porém hoje existe uma miscigenação maior com o recebimento de pessoas de outras nacionalidades.



Município de
PINHALZINHO

Esses novo perfil de população que chega a Pinhalzinho, em grande número vem a trabalho, pois, a demanda municipal de diferentes profissionais e área se da devido à necessidade gerada pelas empresas locais.

Outro ponto a observar, é quanto à população flutuante do município, esse processo ocorre a partir dos acadêmicos, principalmente da UDESC, que ao se formar ou por não se adaptar a cidade ou ao curso mudam-se ou voltam para a cidade de origem. Funcionários que são contratados temporariamente ou apenas conseguem trabalho mais próximo da sua origem. Porém, cabe salientar que o maior número de pessoas residentes na cidade são pessoas fixadas no município.

2.5 Aspectos Socioeconômicos

O município de Pinhalzinho está habilitado na Gestão Plena de Assistência Social. Conta atualmente com uma secretaria específica para a Assistência Social, a mesma ainda rege e controla os seguintes programas CREAS (Centro de Referência e Especialidades em Assistência Social), CRAS (Centro de Referência em Assistência Social), SMAS (Serviço Municipal de Assistência Social). Além desses órgãos responsáveis pelo bom andamento e cuidado dos munícipes menos favorecidos a Secretaria de Assistência Social presta atendimento aos Grupos da Terceira Idade, Proteção Social Básica, Serviço de Proteção e Atenção Integral à família (Projetos que visam à melhoria da qualidade de vida das famílias carentes de comunidade), Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculo, Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio Para Pessoas Com Deficiência Física e Idosas, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e indivíduos, Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiência, Idosas e Suas Famílias, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Medida Socioeducativa, encaminha e monitora Benefícios Assistenciais.

Os Conselhos Assistenciais em sua aplicação desempenham a função de controlar as áreas vinculadas a Secretaria de Assistência Social. Para tanto, cada conselho acompanha, monitora e auxilia tanto na legalidade quando na excussão das ações desenvolvidas dentro da secretaria para cada segmento. Os conselhos que atuam nas competências sociais são cinco: CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), COMDE (Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência), CMDPI (Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa), CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) e COMSEA (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional).

A saúde pública do município hoje é capaz de absorver cem por cento da população pinhalense, em relação aos atendimentos básicos de saúde. Com uma estrutura de quatro Unidades Básicas de Saúde e uma quinta unidade sendo construída em fase de conclusão, que ainda em 2015 entrará em funcionamento para melhor atender as demandas vinculadas a esse setor.

O programa de Estratégia de Saúde da Família – ESF é amparado por sete equipes que cobre cem por cento da população de Pinhalzinho/SC. Ainda possui auxílio dos seguintes programas: Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF com uma equipe;



Município de

PINHALZINHO

Centro de Atenção Psicossocial – CAPS com uma equipe; um núcleo do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO; Uma equipe do Centro de Especialidades (Fisioterapia, Pediatria, Ortopedia, Cirurgia Geral, Ginecologia e Fonoaudiologia). Mamografia, eletrocardiograma e laboratório em fase de conclusão. Além destes, conta ainda com mais dezenove programas vinculados à saúde, prevenção, imunização e combate de endemias. Muitos desses programas são itinerantes no município e ou são aplicados e desenvolvidos através de campanhas.

Os profissionais que atuam na saúde de Pinhalzinho somam um total de 116 colaboradores mais a equipe técnica esses profissionais dividem-se nas seguintes categorias: Médicos, Enfermeiros, Odontólogos, Técnicos em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal, Auxiliar de Saúde Bucal, Assistente Social, Nutricionista, Fisioterapeutas, Educador Físico, Psicólogos, Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Vigilância Sanitária e Agentes de Endemias, Auxiliares de Serviços Gerais. Especialistas: Pediatra, Ginecologista, Cirurgia Geral, Ortopedista e Psiquiatra.

2.6 Aspectos Culturais

A cultura do município de Pinhalzinho/SC, constituiu-se de forma heterogênea. Devido à diversidade étnica que se aglomerou na comunidade local. No princípio, os resquícios indígenas e caboclos deixaram alguns traços e com a colonização vindo para a região imigrantes teutos e ítalo-brasileiros que, trouxeram consigo suas culturas. Fazendo um juntado que compuseram o perfil cultural local.

O mostruário em loco dessas culturas é visto a partir da religiosidade, das festas populares, das festas juninas nas escolas (que hoje toma a conotação comercial, mas o princípio foi à cultura da religiosidade cabocla). O Centro de Tradições Gaúchas (CTG), que traz um pouco da cultura sulina brasileira e reproduz um estilo de vida, o do gaúcho. As associações Teuto e Ítalo-brasileiras.

A cultura de um povo tem várias classificações, pois, não existe um conceito fechado para cultura. A única afirmativa que pode constar nesse documento a respeito de cultura é que a mesma traz a identidade do povo envolvido nesse processo. A partir das tradições, costumes e hábitos tanto imateriais quanto materiais.

O município conta com um Departamento de Cultura órgão vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Esse, conta com a administração de uma Gestora em Cultura, que é responsável por todos os segmentos vinculados ao Departamento.

Os segmentos culturais ligados ao Departamento de Cultura são: Dança, com as modalidades de Ballet; Contemporâneo; Dança de Rua; Dança Livre; Jazz e Patinação Artística. Desenho. Museu com as modalidades de Educação Patrimonial com ênfase na Cultura Imaterial com pesquisa através de mapeamento, inventário e a salvaguarda da cultura da população local e regional e Ações Educativas voltadas à valorização da Educação Patrimonial. Música com as modalidades de Acordeão; Bateria; Canto e Coral; Teclado; Teoria Musical; Violão e Violino e Teatro.



Município de
PINHALZINHO

O Departamento de Cultura, além da Gestora Cultural conta com mais dezenove colaboradores divididos em professores, técnicos, prestadores de serviço, funcionários efetivos municipais e estagiários. O Departamento tem uma ampla infraestrutura. Porém, a maior parte dos espaços ainda são locados. A Sede de Departamento onde funciona a Secretaria, Direção, Dança e Teatro espaço este locado; Um Barracão com sede própria onde são organizadas, guardadas e conservadas as decorações, Uma sala de aula cedida pela escola EMEB José Theobaldo Utzig que oferece espaço físico para música e, ainda a música conta com um espaço locado na Avenida São Paulo para os diversos segmentos que a mesma agrega. Museu Histórico e Pesquisa Cultural em espaço locado e a Biblioteca Pública Municipal Laranja Lima que funciona em sede própria no quiosque da Praça do Lago.

Ainda o Departamento de Cultura se faz parceiro do Conselho Municipal de Cultura, dos segmentos que trabalham e promove a Cultura, tanto a Cultura Popular, quanto a Cultura Erudita.

Grupos que o Departamento de Cultura auxilia, promove e faz parceiras de trabalho. Associação das Artêsãs, Associação Alemã, Associação Italiana Trivenetta, corais: Coral Santo Antônio e Coral Trivenetta. Centro de Tradições Gaúchas CTG Porteira do Pinhal. Além de ser colaborador de eventos de escolas e comunidades bem como, trabalhos culturais em diferentes épocas do ano: Páscoa, Festa do Vinho, Dia do Estudante, Dia das Crianças e Eventos demais festividades municipais.

Existe ainda, a atividade de curso de Dança de Salão. Este, na modalidade Itinerante. Os gêneros ministrados nesses cursos são mais voltados aos da Cultura Gaúcha, forte na cidade, devido a um grande número de imigrantes do Rio Grandenses do Sul se fixarem no município em meados do século passado.

2.7 Aspectos Educacionais

No quesito educação, o município de Pinhalzinho/SC, na rede municipal de ensino atende aproximadamente 2.000 alunos divididos nos seguintes níveis: Creche de 0 (zero) a 3 (três) anos, Educação Infantil de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, Anos Iniciais do Ensino Fundamental de 6 (seis) a 10 (dez) anos, Anos Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos nas modalidades de alfabetização e nivelamento. A rede estadual atende um número aproximado de 1.900 alunos distribuídos em 2 (dois) prédios próprios. Uma Instituição de Ensino privado que atende um total de 230 alunos. E o ensino superior conta com 3 (três) Instituições, Uma estatal, uma comunitária e uma privada as três juntas adentem mais de dois mil alunos.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conta com a colaboração de 312 profissionais de diferentes áreas, para possibilitar dentro da pasta da educação um melhor atendimento e desenvolvimento pedagógico. Todos os profissionais vinculados à educação pública municipal são habilitados na área que atuam, contratados via concurso público ou teste seletivo e remunerados conforme sua formação com base na lei municipal número 131/2009 que prevê os cargos e salário de cada área. Dentro de cada



Município de
PINHALZINHO

nível exige uma habilitação mínima podendo ser complementada com pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado.

Atualmente no município há 8 (oito) espaços educacionais para atendimento da demanda da Educação Infantil, destes 5 (cinco) são espaços próprios com infraestrutura adequada a faixa etária das crianças atendidas e 3 (três) espaços alugados e adaptados ao atendimento, esses espaços atendem 453 crianças de 0 (zero) a 3 (três) em tempo integral ou semi-integral e 561 crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos com atendimento de quatro horas diárias. Além destes espaços ainda a estrutura educacional conta com mais 2 (duas) escolas de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, funcionando em prédio próprio e com atendimento diário de quatro horas um total 950 alunos.

A educação pinhalense institui: Conselho Municipal de Educação, FUNDEB, CAE vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura com função deliberativa de fiscalizar e monitorar o andamento das atividades ligadas à pasta da secretaria.

O órgão responsável em garantir o ingresso, a frequência, a permanência e a qualidade de ensino é a Secretaria Municipal de Educação e Cultura juntamente com os conselhos. Bem como, rege uma grade curricular própria e sistema municipal de avaliação, voltados à Educação Cidadã, que tem como referencial teórico as vivências do dia a dia dos alunos.

Os resultados das avaliações das escolas municipais com o processo de aprendizagem dos alunos demonstram um esforço coletivo. Porém, é preciso buscar a melhoria da proficiência dos alunos através da formação continuada dos professores e equipe técnica.

3. METAS E ESTRATÉGIAS

META 1: Universalizar, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade, e ampliar a oferta de educação infantil de 0 a 3 anos de forma a atender com qualidade a toda a demanda até o final de 2018.

Estratégias:

- 1.1-Realizar anualmente, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta no município.
- 1.2-Construção e ou ampliação com colaboração da União ou recursos próprios segundo padrão nacional de qualidade centros de educação infantil de acordo a necessidade Municipal.
- 1.3-Implantar até o segundo ano de vigência do Plano, avaliação da educação infantil articulada entre os setores da educação, a ser realizada a cada 02 (dois) anos, com base



Município de
PINHALZINHO

em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir à infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.

1.4-Ampliar a oferta de matrículas gratuitas em creches, com a expansão da oferta na rede pública anualmente.

1.5-Fomentar o atendimento às populações do campo na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada.

1.6-Firmar convênios com empresas locais, garantindo atendimento aos filhos de funcionários, no ano escolar.

1.7-Adquirir materiais didáticos pedagógicos diversificados apropriados às diversas faixas etárias.

1.8-Implementar em caráter complementar programas de orientação e apoio as famílias por meio da articulação das áreas da educação, saúde e assistência social como foco no desenvolvimento integral das crianças de até 03 (três) anos de idade.

1.9-Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferências de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

1.10-Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte.

1.11- Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes com deficiências e transtornos do espectro do autismo, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade e altas habilidades/super-dotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.

1.12-Garantir nos CEIMS com mais de 200 alunos, a contratação de um Assistente Técnico de Educação com 40 horas semanais.

1.13-Garantir nos CEIMS com mais de 300 alunos, a contratação de um Assistente Técnico de Educação e um Assistente Técnico Pedagógico com 40 horas semanais.

1.14-Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos de idade.



Município de

PINHALZINHO

1.15-Implementar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural, tais como: brinquedoteca, ludoteca, sala de música, biblioteca infantil e parque infantil.

1.16-Avaliar, até o 5º (quinto) ano de vigência desse Plano, o dispositivo da Lei Complementar no 170/1998, que trata do número de estudantes por turma.

1.17-Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;

1.18-Implantar em regime de colaboração a proposta curricular da educação infantil do nosso Município, até o final de 2016.

1.19-Fomentar a inovação dos espaços de aprendizagem (lousa digital, laboratórios e oficinas diversificadas).

1.20-Criar da equipe multidisciplinar em parceria com secretaria da saúde (Psicólogo, Assistente Social, Fonoaudiólogo, Pedagogo, Psicopedagogo, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta e Nutricionista) para garantia do processo de ensino aprendizagem.

1.21-Estimular o acesso a educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0(zero) a 5(cinco) anos, conforme estabelecido nas diretrizes curriculares nacionais para educação infantil.

META 2: Universalizar o ensino fundamental de 9(nove) anos para toda a população de 6 a 14 anos de idade e garantir que pelo menos 95% dos estudantes concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste plano.

Estratégias:

2.1-Construir e ou ampliar com colaboração do Estado e União ou recursos próprios segundo **padrão nacional de qualidade** * escolas de ensino fundamental de acordo a necessidade Municipal.

2.2- Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas, inclusive a biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem.

2.3- Fomentar a inovação dos espaços de aprendizagem (lousa digital, sala ambiente e outras oficinas).

2.4- Garantir um espaço escolar harmonioso, seguro, saudável que promova oportunidades de aprendizagem.



Município de
PINHALZINHO

- 2.5-Atender com equipe multidisciplinar (Psicólogo, Assistente Social, Fonoaudiólogo, Pedagogo, Psicopedagogo, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta e Nutricionista) para garantia do processo de ensino aprendizagem.
- 2.6-Criar programas educacionais que promovam a correção das distorções idade/série, dando condição de inserção e acompanhamento nas séries seguintes.
- 2.7-Criar mecanismo de acompanhamento e apoio para alunos com dificuldade de aprendizagem.
- 2.8-Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.
- 2.9-Criar mecanismos para que a família também se comprometa com a aprendizagem de seu filho nas atividades escolares.
- 2.10-Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola e acompanhar e monitorar o acesso e permanência na escola, em parceria com as áreas de saúde e assistência social.
- 2.11- Garantir e incentivar a participação de pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, conforme já previsto na Lei Municipal nº. 2.058, de 15 de maio de 2009, que trata do "Dia da Família na Escola";
- 2.12-Reestruturar o currículo até o 5º ano da vigência do plano, através de consulta pública.
- 2.13-Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
- 2.14-Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.
- 2.15-Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da agricultura familiar e região.
- 2.16-Fomentar as tecnologias educacionais inovadoras das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização, a partir de realidades vividas, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, segundo as diversas abordagens metodológicas.



Município de

PINHALZINHO

2.17-Garantir a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular, com adaptação dos meios físicos e capacitação dos recursos humanos, assegurando o desenvolvimento de seu potencial cognitivo, emocional e social.

2.18-Garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança, material escolar, laboratórios didáticos e biblioteca informatizada com acervo atualizado, visando à inclusão das diferentes etnias.

2.19-Assegurar a continuidade das ações e parcerias nas áreas de Educação Patrimonial e Educação Ambiental.

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).

Estratégias:

3.1-Construir ou adaptar salas ambientes com material específico para cada disciplina, climatizadas e informatizadas.

3.2-Garantir espaços adequados ao estudo, lazer e esporte como sala de jogos, sala de leitura, laboratório informática e ambiente para descanso.

3.3-Construir novas unidades de ensino, com espaços e estrutura educativa de modo a suprir as necessidades da escola em tempo integral atendendo a demanda pedagógica e administrativa.

3.4-Institucionalizar política e programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática. Vinculados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.

3.5-Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola. Em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.

3.6-Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

META 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.



Estratégias:

4.1-Adequação arquitetônica e do mobiliário nas instituições de ensino que atuam no Município.

4.2-Aquisição de recursos de tecnologia assistida, material didático, pedagógico e de lazer, de acordo com a demanda em parceria com o Estado e União.

4.3-Aperfeiçoar sala de recurso multifuncionais das escolas para atendimento de aluno com altas habilidades.

4.4-Garantir transporte escolar público adaptado, conforme a necessidade, para os estudantes com deficiência que apresentem limitações físicas, mobilidade reduzida ou outras características que justifiquem esse serviço.

4.5-Garantir a formação inicial e continuada dos profissionais da educação básica, voltada para a educação das relações étnico-raciais, educação quilombola, a educação indígena, a educação ambiental, a educação do campo, das pessoas com deficiência, de gênero e de orientação sexual, com recursos públicos.

4.6-Promover a oferta de educação bilíngue em língua portuguesa, Libras e Braille, quando da inclusão de alunos com essas necessidades.

4.7-Promover a articulação Inter-setorial entre secretaria da educação e demais secretarias para a inserção de adolescente, jovens e adultos no mercado de trabalho.

4.8-Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida à articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.

4.9-Implantar e implementar e manter ao longo deste Plano, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares e nas instituições especializadas públicas e conveniadas.

4.10-Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super-dotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

4.11-Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super-dotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em



Município de

PINHALZINHO

colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.

4.12-Garantir que as escolas de educação básica promovam espaços para participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva da educação inclusiva.

META 5: Alfabetizar todas as crianças aos 6 anos de idade ou, até no máximo, aos 8 anos de idade no Ensino Fundamental.

Estratégias:

5.1-Estruturar os processos pedagógicos a fim de garantir a alfabetização plena a todas as crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

5.2-Criar política de alfabetização que garanta a permanência dos professores alfabetizadores para os três primeiros anos do ensino fundamental.

5.3-Instituir instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento.

5.4-Proporcionar capacitação sobre tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nas escolas em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.

5.5-Implantar programas de incentivo a leitura.

5.6-Promover e estimular a capacitação, especialização e formação continuada dos professores para a alfabetização das crianças.

5.7-Criar políticas para a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de termino temporal.

5.8-Promover, em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, à formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuarem como mediadores da leitura.

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 50% das crianças de 4 A 5 anos de idade e do ensino fundamental, até o final da vigência deste plano.

Estratégias:

6.1-Implantar projeto para a educação em tempo integral, buscando parceria com União, Estado e Secretarias Municipais.



Município de

PINHALZINHO

6.2-Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.

6.3-Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.

6.4-Instituir, em regime de colaboração, programa de construção e/ou adequação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.

6.5-Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

6.6-Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e Trilha do Saber.

6.7-Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super-dotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos idade, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, bem como profissionais habilitados.

6.8-Adotar medidas para oportunizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais e ações de educação nutricional.

META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias estaduais no IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5.9	6.2	6.4	6.6
Anos finais do ensino fundamental	5.9	6.1	6.3	6.5



Estratégias:

7.1-Estabelecer e implantar, mediante pactuação Inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando-se a diversidade estadual, regional e local.

7.2-Assegurar que: a) no quinto ano de vigência deste Plano, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste Plano, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.

7.3-Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

7.4-Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

7.5-Garantir políticas de prevenção à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.

7.6-Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.

7.7-Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

7.8-Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

7.9-Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários



Município de
PINHALZINHO

e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

7.10-Estabelecer políticas de acompanhamento às escolas com relação ao desempenho no IDEB.

7.11-Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica acessibilidade física, bem como energia elétrica, abastecimento de água, saneamento básico e manejo dos resíduos sólidos, garantindo aos estudantes espaços para a prática esportiva, acesso a bens culturais e artísticos, equipamentos e laboratórios de ciências.

7.12-Institucionalizar programas e desenvolver metodologias para acompanhamento pedagógico, recuperação paralela e progressão, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado.

7.13-Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação básica, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais.

Meta 8: Apoiar as iniciativas para elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Estratégia:

8.1-Incentivar programas de educação de jovens e adultos para segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade - série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.

META 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias:

9.1-Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.

9.2-Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.



Município de
PINHALZINHO

9.3-Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo busca ativa em regime de colaboração entre o Estado e os Municípios em parceria com organizações da sociedade civil.

9.4-Buscar parcerias juntamente com as empresas e outros setores do município para levantamento do número de jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompleto.

9.5-Apoiar, técnica e financeiramente, projetos inovadores na educação de jovens e adultos, que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes.

9.6-Implementar programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal.

Meta 10: Apoiar a oferta de matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias:

10.1-Apoiar programas do governo Federal de educação de jovens e adultos voltado a conclusão do ensino fundamental e a formação inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.

10.2-Incentivar, a procura por matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.

Meta 11: Apoiar a oferta de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Estratégias:

11.1-Incentivar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico.

11.2-Apoiar programas de oferta de educação profissional técnica de nível médio para o público da educação especial.

11.3-Estimular o empreendedorismo e inovação através de parcerias com o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), Instituições Federais e outros, com atividades e cursos que despertem o interesse dos alunos e os preparem para o mercado do trabalho, de modo a pensar no estudante como ferramenta a somar e contribuir na sociedade.

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a



Município de
PINHALZINHO

qualidade da oferta e expansão das vagas no segmento público, comunitário e privado.

Estratégias:

12.1-Criar e ampliar mecanismos que aproxime as instituições de ensino superior com a comunidade em geral de maneira gratuita e qualificada, como oferta de cursos preparatórios.

12.2-Ampliar a oferta de vagas e criação de novos cursos de graduação, pós-graduação do sistema presencial e EAD.

12.3-Garantia de acesso viário adequado e seguro aos locais de estudo.

12.4-Incentivar parcerias com o transporte coletivo municipal aos estudantes universitários.

12.5-Buscar parceria com estado e união para a construção de uma cidade universitária pública no oeste de Santa Catarina.

12.6-Buscar junto aos órgãos responsáveis a garantia de que as instituições de Ensino superior públicas, comunitárias e privadas tenham estruturas físicas e recursos humanos adequados com a grade curricular de cada curso.

12.7-Incentivar as instituições de educação superior a aderir e participar dos programas de apoio financeiro do Governo Federal.

12.8-Articular com as instituições de nível superior, formadoras de profissionais para educação básica, de forma a promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura, garantindo a renovação pedagógica, com foco no aprendizado do estudante.

Meta 13: Apoiar iniciativas da União e Estado, na elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano.

Estratégia:

13.1-Divulgar e incentivar, ofertas de programas de pós- graduação stricto sensu, de forma articulada com a União.

Meta 14: Apoiar, em articulação com a União e estado, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 2.400 (dois mil e quatrocentos) mestres e 900 (novecentos) doutores, até ao final da vigência do Plano.

Estratégias:



Município de
PINHALZINHO

14.1-Apoiar e divulgar, em parceria com a União, políticas de assistência estudantil para assegurar aos estudantes considerados economicamente carentes, bolsas de estudo de pós-graduação.

14.2-Estimular estudos e pesquisas em direitos humanos e inclusão, sobre gênero, orientação sexual, diversidade religiosa, relações étnico-raciais, educação ambiental, tecnologia assistiva, pedagogia da alternância, quilombola, indígena, povos do campo, comunidades tradicionais, para pessoas, público da educação especial, e em situação de privação de liberdade.

14.3-Estimular a articulação entre graduação, pós-graduação e núcleos de pesquisas, para estudos e elaboração de currículos/propostas pedagógicas que incorporem ao processo de ensino-aprendizagem, questões sobre educação especial, relações étnico-raciais, o enfrentamento a todas as formas de discriminação, a educação ambiental, quilombola, indígena, dos povos do campo e comunidades tradicionais.

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política estadual de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunidade, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.

Estratégia:

15.1- Divulgar programas de formação superior para docentes não habilitados na área de atuação em efetivo exercício nas redes públicas.

15.2- Articular com as instituições de nível superior, formadoras de profissionais para educação básica, de forma a promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura, garantindo a renovação pedagógica, com foco no aprendizado do estudante.

Meta 16: Garantir que 85% dos Profissionais da Educação Básica tenham formação em Pós-Graduação, 10% em Mestrado e 5% em Doutorado.

Estratégias:

16.1-Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para o dimensionamento da demanda por formação em cursos de pós-graduação, para fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e Municípios.

16.2-Desafiar os profissionais a buscar o mestrado e ampliar a porcentagem de beneficiados para a licença do mestrado;



Município de

PINHALZINHO

16.3-Estimular estudos e pesquisas em direitos humanos e inclusão, sobre gênero, orientação sexual, diversidade religiosa, relações étnico-raciais, educação ambiental, tecnologia assistiva, pedagogia da alternância, quilombola, indígena, povos do campo, comunidades tradicionais, para pessoas, público da educação especial, e em situação de privação de liberdade.

16.4-Estimular a articulação entre graduação, pós-graduação e núcleos de pesquisas, para estudos e elaboração de currículos/propostas pedagógicas que incorporem ao processo de ensino-aprendizagem, questões sobre educação especial, relações étnico-raciais, o enfrentamento a todas as formas de discriminação, a educação ambiental, quilombola, indígena, dos povos do campo e comunidades tradicionais.

16.5-Fomentar em articulação com a União, pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, paradidáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades e criar programas que promovam a socialização dos resultados das pesquisas.

Meta 17: Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Estratégia:

17.1-Garantir um contínuo diálogo com as organizações sindicais dos educadores, para implementação da valorização salarial dos educadores.

Meta 18: Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal.

Estratégias:

18.1-Realizar, no prazo de dois anos, a implantação ou a atualização dos planos de carreira para os profissionais da educação básica pública em todos os sistemas de ensino, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Art. 206, da Constituição Federal.

18.2-Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação.



Município de
PINHALZINHO

18.3-Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

18.4-Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes.

18.5-Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto à jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino.

18.6-Atualizar o plano de carreira, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.

18.7-Criação de equipe multidisciplinar (Psicólogo, Assistente Social, Fonoaudiólogo, Pedagogo, Psicopedagogo, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta e Nutricionista) para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação.

18.8-Garantir a atualização e o cumprimento de todas as diretrizes do Estatuto Estadual e dos Estatutos Municipais do Magistério da rede pública de ensino.

18.9-Garantir, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública.

18.10-Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto à jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino.

META 19: Garantir em legislação específica condições para a efetivação da gestão democrática na educação básica, que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem.

19.1-Estimular a participação de professores, servidores e estudantes no processo de escolha de gestores das instituições de ensino.

19.2- Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

19.3-Garantir a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, possibilitando as condições objetivas necessárias à operacionalização desta participação.

19.4-Garantir, em regime de colaboração, programa de formação continuada para gestores das escolas públicas.



Município de
PINHALZINHO

19.5-Definir critérios técnicos para o provimento dos cargos comissionados, objetivando chegar ao mínimo necessário e que estes sejam ocupados por profissionais habilitados na área da educação.

19.6-Consolidar e fortalecer os conselhos: estadual e municipal de educação como órgãos autônomos (com dotação orçamentária e autonomia financeira e de gestão), plurais (constituído de forma paritária, com ampla representação social) e com funções deliberativas, normativas e fiscalizadoras.

19.7-Capacitar os membros dos diversos conselhos da educação (CAE, FUNDEB, PENAT, CME).

19.8-Assegurar que gestores e coordenadores pedagógicos sejam professores efetivos na unidade escolar que atuarão.

19.9-Consolidar a eleição direta para diretor, criando legislação própria, com vigência até o final (2ºano do plano).

19.10-Estimular a participação da comunidade escolar na elaboração do plano gestor.

19.11-Criar comissões de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR), para monitorar e dar visibilidade às ações planejadas em suas respectivas esferas.

19.12-Implantar avaliação institucional com a participação efetiva da comunidade escolar incorporando os resultados no Plano de Desenvolvimento da Escola, no Projeto Político Pedagógico e no Plano de Gestão.

Meta 20: Compartilhar responsabilidades no financiamento da Educação Municipal, a partir das funções constitucionais entre os entes federados, visando alcançar as metas estabelecidas no PNE / PME, buscando o aperfeiçoamento permanente da gestão da educação e seus recursos.

Estratégias:

20.1-Definir o custo aluno/a qualidade da Educação Básica e creches do município para tornar transparente a necessidade de ampliação do investimento público em educação com acompanhamento dos conselhos municipais diretamente ligados a Educação (CME, FUNDEB, CAE, PNATE).

20.2-Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação dos tributos municipais.

20.3-Aplicar os recursos legalmente vinculados à Educação, de competência do poder público municipal, e buscar fontes complementares de financiamento.

20.4-Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.



Município de

PINHALZINHO

20.5-Garantir que os investimentos e despesas definidos nos planos Plurianuais (PPA) e o Orçamento anual sejam fundamentados no PME.

20.6-Assegurar os recursos públicos destinados à construção, expansão e melhoria das instituições públicas de Educação Infantil (creches e pré-escolas) e de Ensino Fundamental, fortalecendo seu caráter público, gratuito e com qualidade socialmente referenciada.

20.7-Zelar pela transparência da gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social.

20.8-Acompanhar a aplicabilidade dos recursos através dos conselhos.

20.9-Implementar o "Custo Aluno Inicial" e "Custo Aluno Qualidade" como um dos parâmetros, para as instituições municipais de ensino de Pinhalzinho.

20.10-Proporcionar formação para professores e gestores sobre a aplicabilidade dos recursos e verbas da educação municipal.



REFERÊNCIAS

- BAJARAS, DeniTrejo. **La História Regional en México: reflexiones y experiencias sobre una práctica historiográfica**. UNISINOS: São Leopoldo/RS, 2009, p.05-18.
- CASTORINA, Antônio José. (org.). Piaget-Vygotsky. **Novas Contribuições para o debate**. 2ª Edição. Editora Ática. São Paulo 1996.
- COSTA, Arthur, Ferreira da. In: **Centro de Memória do Oeste de Santa Catarina. A Viagem de 1929: Oeste de Santa Catarina: documentos e leituras**. Chapecó: Argos, 2005.
- DALMÁS, Ângelo. **Planejamento Participativo na Escola**. Petrópolis, RJ, Vozes. 1994
- ECKERT, Ivo. **Bonito Pinhal Pinhalzinho**. A saga dos pioneiros. Florianópolis: Ed. do Autor, 2002, p. 186.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia, Saberes Necessários à Prática Educativa**. São Paulo: Paz e Terra 1996.
- GANDIN, Danilo. **A Prática do Planejamento Participativo**. Petrópolis, RS, Vozes, 1994.
- LDB – Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996
- Lei Complementar Nº 170/Sistema Estadual de Educação
- Lei Nº 1.371 – Sistema Municipal de Educação
- MEC. **Cadernos da TV Escola. Educação Especial**. Brasília, 1998
- MEDEIROS, Silvana Silveira. **Considerações sobre Projetos**. CEAD 1997
- MOREIRA, Antônio Carlos. **Currículo, Cultura e Escola**, UFRJ. FURB, 2000.
- MOTTA, Márcia. **Dicionário da Terra**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2005.
- NACKE, Aneliese. Os Kaingang: passado e presente. In: **Os Kaingang no Oeste Catarinense: tradição e atualidade**. Chapecó: ARGOS, 2007.
- PALANGANA, IsildaCampaner. **Desenvolvimento & Aprendizagem em Piaget e Vygotsky**. (A relevância do Social). Plexus, São Paulo, 1994.
- Parâmetros Curriculares Nacionais -Secretaria de Educação Fundamental- Brasília: MEC/SEF, 1998.
- PAVAN, Ruth – **Notas sobre Plano Político Pedagógico - Relatório de Tese**.



Município de
PINHALZINHO

PERRENOUD, Philippe. **10 Novas Competências Para Ensinar**. Trad. Patrícia Chittoni Ramos- Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

Plano Estadual de Educação

Plano Nacional de Educação

Portaria Municipal Nº 02/2002- Educação a Distância

Proposta Curricular de Santa Catarina. Versão Preliminar. Florianópolis. IOESC. 1997.

Proposta Curricular de Santa Catarina. **Disciplinas Curriculares, Temas Multidisciplinares**. Florianópolis. COGEN. 1998.

REGO, Teresa Cristina. **Vygotsky: Uma Perspectiva Histórica Para a Educação**. Petrópolis: Vozes. 1995.

Resolução Nº 02/2001- Conselho Municipal de Educação – Avaliação

Resolução Nº 023/2000 Conselho Estadual de Educação– Avaliação

SILVA, Kalina Vanderlei; SILVA, Maciel Henrique. **Dicionário de Conceitos Históricos**. 2º ed., 2ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2009.

SCATOLIN, Leocádia Pavan. Pinhalzinho: aspectos geográficos, história e educação. In: **Retratos, memórias e fragmentos da História de Pinhalzinho/SC** – Fernanda Bem et al – Pinhalzinho: SCHAEFER, 2011.

TAVARES, Elaine. O valente povo Xokleng avança: já acabou a época de acabar. In: **Revista História Catarina**. Lages/SC, n. 16, p. 26-30, fev. 2010.

WERLANG, Alceu. **Disputas e Ocupação do Espaço no Oeste Catarinense: atuação da Companhia Territorial Sul Brasil**. Chapecó: Argos, 2006.

Acervo fotográfico do Centro de Memória do Oeste de Santa Catarina – CEOM/UNOCHAPECÓ.

Acervo fotográfico do Museu Histórico de Pinhalzinho.

Acervo de História Oral do Museu Histórico de Pinhalzinho.

Fonte: <http://legis.senado.gov.br/legislacao>. Acesso em: 22/09/2014.